



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 036/2025

AUTOR: Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

ASSUNTO: Módulo Sanitário.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, da necessidade que sejam feitas manutenções junto ao Módulo Sanitário da Praça Central desta cidade.

JUSTIFICATIVA: O referido banheiro encontra-se em péssimo estado de conservação, se fazendo necessárias manutenções o mais breve possível. Entre os problemas observados, destacam-se; vazamentos, lâmpadas queimadas, mau cheiro, e infelizmente vândalos deixaram alguns equipamentos quebrados.

Vale ressaltar que no mês de abril, vindouro, provavelmente teremos as festas comemorativas aos 42 anos, desde que o Município foi criado através da Lei Estadual nº 571/1982, e que tais festas, ocorrem nesta área central, e que o referido módulo sanitário é o único disponível para atender a demanda daqueles que se fizerem presentes nas festas. É independente das festas, é o único para atender as pessoas que estão de uma forma, ou outra na praça central, inclusive durante as “Feiras dos Produtores Rurais” nos fins de semana.

Evidenciamos ainda que os vendedores de lanche dos quiosques que estão localizados na praça, não têm possibilidade de oferecer esse serviço ao consumidor.

Desta forma sendo, esperamos contarmos com a atenção e as providências necessárias por parte do Poder Executivo.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida